



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 004 | Uruoca - Ceará | 03 Páginas
Publicação: Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA AEP Nº 003/2022, URUOCA/CE DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão do pedido de prorrogação de licença da servidora Dalvânia Marques Sales.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder do dia 03 de janeiro de 2022 até o dia 02 de janeiro de 2023 a prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora DALVÂNIA MARQUES SALES, ocupante do cargo de Secretária Escolar, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e, portadora da matrícula Nº1310526.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA AEP Nº 004/2022, URUOCA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização do Servidor Kleinberg Regio Frota Veras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. KLEINBERG REGIO FROTA VERAS, o retorno às suas atividades laborais do cargo de secretário escolar com lotação 101 – CAMPANÁRIO - SEDE, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 114/2012 de 01 de agosto de 2012, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº. 178/2021 de 19 de abril de 2021.

Uruoca, Ceará, em 06 de janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 07 de Janeiro de 2022, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. Demétrio de Menezes, nº 3750, Antônio Bezerra – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, que se realizará no dia 07 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Eduarda Oliveira Mota com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 06 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 754.803.603-53, residente na Rua João Almeida, Nº 32, Roberto Dourado – Uruoca/CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 06 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de

R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 06 de Janeiro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0022911.2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 18 de janeiro de 2022, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bl.org.br> Informações: pmulicitacao@hotmail.com

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Pregoeira da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

O município de URUOCA-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº. 0051711.2021, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRE ESCOLA E FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, Contratadas EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.596.757/0001-64, Contrato nº. 0051711.2021-01, R\$ 224.942,00, INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ:35.187.278/0001-02, contrato nº 0051711.2021-02, R\$: 374.148,00, CONTRATO Nº0051711.2021-03, R\$:28.228,00 Dotações: 0808.12.365.0121.2.035; 0808.12.361.0120.2.031; 0801.12.361.0116.2.012. Elemento de gasto do contrato: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 03/01/2022 A 31/12/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.





**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

